



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

## LEI MUNICIPAL N.º 2.789/2012

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SERGIO DRUMM**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.022,00(Cento e trinta e quatro mil e vinte e dois reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

06.03.12.361.0143.2.066 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - ESTADO (META 06.16)

3.3.90.39.99.04-Serviços de Transporte Escolar.....R\$ 27.000,00

06.03.12.361.0143.2.067 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR SAL. EDUCAÇÃO UNIÃO (META 06.17)

3.3.90.39.99.04-Serviços de Transporte Escolar.....R\$ 61.822,00

06.03.12.362.0143.2.071-TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO - ESTADO (META 06.16)

3.3.90.39.99.04-Serviços de Transporte Escolar.....R\$ 28.000,00

06.03.12.365.0055.2.073 PROGRAMA PNAE - CRECHES (META 06.15).

3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.....R\$ 14.000,00

06.03.12.365.0055.2.074 PROGRAMA PNAP - PRE-ESCOLA (META 06.21)

3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.....R\$ 3.200,00

**Art.2º** - Servirão de recursos para atendimento da suplementação do artigo anterior, redução no valor de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

06.03.12.361.0143.2.067 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR SAL. EDUCAÇÃO UNIÃO (META 06.17)

3.3.90.36.99 - Outros Serviços.....R\$ 1.000,00

3.3.90.47.18 - Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros.....R\$ 200,00

4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes.....R\$ 10.000,00

**Parágrafo Único:** A outra parte no valor de R\$ 122.822,00 (Cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte e dois reais) será com a tendência de excesso de arrecadação no exercício de 2012, nas seguintes receitas e recursos vinculados específicos:



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

---

Receita Transporte Escolar Estado, no valor de R\$ 55.000,00, Recurso Vinculado nº 1130, Receita Transporte Escolar Salário Educação-União, no valor de R\$ 50.622,00, Recurso Vinculado nº 1680, Receita PNAP - Prog. Nacional de Alimentação Pré-Escola, no valor de R\$ 14.000,00, Recurso Vinculado nº 1030, Receita Programa - PNAE - Creches, no valor de R\$ 3.200,00, Recurso Vinculado nº 1640.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 21 dias do mês de Agosto de 2.012.

**SERGIO DRUMM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**PEDRO EMÍLIO MASSMANN**  
Secretário Municipal de Administração